

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2024-UASG 450432
Processo: 00080-00177418/2023-11 - Pregão Eletrônico nº 90024/2024. Objeto: contratação de empresa especializada, por meio de Sistema de Registro de Preço, para aplicação de testes de proficiência em Língua Inglesa, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (CEFR), para administrar e certificar a proficiência em Língua Inglesa dos estudantes (nos currículos pleno e específico) matriculados nos Centros Interescolares de Línguas (CIL) da rede pública de ensino da Secretaria de Educação do Distrito Federal, e aos professores de língua inglesa do CIL que tiverem interesse em realizar o certame, conforme consta no Termo de Referência - (147640312) e Edital - (148271139). Empresa: PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA, CNPJ: 01.404.158/0018-38, valor total da Ata R\$ 2.441.500,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil e quinhentos reais).A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

FRANCILEIDE SILVA LOPES
Gerente Substituta

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024 (UASG 450432), SEI nº 00080-00241680/2023-26 publicado no DODF nº 235, de 10 de dezembro de 2024, página 86, que se refere a reabertura dos itens 2 e 4 da licitação supracitada, para aquisição de Kits lanche, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, ONDE SE LÊ: "...Reabertura: 11/12/2024 (quarta-feira), às 10h00...", LEIA-SE: "...Reabertura: 16/12/2024 (segunda-feira), às 10h00..."

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/2024 (UASG 450432)

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF) comunica a REABERTURA da licitação supracitada. Processo SEI nº: 00080-00046092/2021-19. Objeto: Aquisição de computadores, monitores e notebooks destinados a atender de forma otimizada as necessidades pertinentes das unidades escolares, coordenações regionais e sede da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Reabertura: 13/12/2024 (sexta-feira) às 10h00. Motivo: Prosseguimento do procedimento licitatório.

ANTONIO DOS SANTOS TORRES
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2021
PROCESSO SEI Nº 00054-00115290/2020-58 - PARTES: DF/PMDF x SAFRAN HELICOPTER ENGINES INDUSTRIA E COMÉRCIO DO BRASIL LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção (3º nível) e reparação (4º nível), nos motores das aeronaves modelo AS 350 B2, operados pela Polícia Militar do Distrito Federal, de 29/12/2024 a 28/12/2025, bem como a concessão de reajuste, no percentual de 4,75% (quatro vírgula setenta e cinco por cento), conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado no período de 11/2023 a 10/2024 (156262680), com base no Parecer Técnico nº 372/2024 - PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI nº 156445556) e no Despacho do Chefe do DLF (Docs. SEI nº 156447358). Valor total do Contrato é de R\$ 6.041.821,54 (seis milhões, quatrocenta e um mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$ 1.430.284,80 (um milhão, quatrocentos e trinta mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) para serviços e R\$ 4.611.536,74 (quatro milhões, seiscentos e onze mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos). NOTA DE EMPENHO: 2024NE417, de 26/11/2024. FONTE DE RECURSO: 100000000. UG EMITENTE: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. NOTA DE EMPENHO nº 2024NE418, emitida em 26/11/2024, sob o evento nº 40.1.091, na modalidade Global. ASSINATURA: 09/12/2024. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: JEAN MICHEL TOMAZ, na qualidade de Diretor.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90088/2024 - DICOA/DEALF/CBMDF
PROCESSO SEI Nº 00053-00138204/2024-37 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço comum de fornecimento contínuo de kit lanche saudável, para alimentação dos brigadinos matriculados no Programa Bombeiro

Mirim, da Assessoria de Programas Sociais do CBMDF, conforme Edital e anexos. A DICOA informa: 1) a ADJUDICAÇÃO do objeto, visto o resultado da fase recursal, dos itens do grupo 1 à empresa VEGA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ: 00.921.427/0001-22, com o valor total de R\$ 2.687.100,00; e, 2) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro nos incisos V e VI, art. 13, c/c arts. 45 e 46 do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 31930192.

MÁRCIA AMARILIO DA CUNHA SILVA
Diretora

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DO PLANO DISTRITAL DE TRABALHO NO ÂMBITO DO SISTEMA PRISIONAL DO DISTRITO FEDERAL 2024-2026

Processo SEI-GDF nº 04026-00022552/2024-07. Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE. Plano Distrital de Trabalho no Âmbito do Sistema Prisional do Distrito Federal, para cumprimento da Política Nacional de Trabalho no âmbito do Sistema Prisional/PNAT, instituída pelo Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018. Aprovação: 10 de novembro de 2024 Vigência: 2024 a 2026.

WENDERSON SOUZA E TELES
Secretário de Estado

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações e as justificativas constantes no Processo nº 04026-00040529/2023-13 e de acordo com o artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21 e demais legislações correlatas e, considerando a delegação de competência, prevista no artigo 2º, inciso X, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, bem como o Termo de Referência 38 (157497812), a Informação Técnica 78 (157657990), a Nota Técnica nº 249/2024 - AJL (158005084), a Declaração de Orçamento (157954668), o Ato Autorizativo de inexigibilidade de licitação eletrônica nº 90018/2024 - SEAPE/DF (130588634), subscrito pelo Ordenador de Despesas; e em observância ao que disciplina os arts. 72 e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. DECIDO: RATIFICAR a CONTRATAÇÃO, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 90018/2024, com fundamento no artigo 30, incisos I e II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, para a contratação da empresa CAESB - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, CNPJ nº 00.082.024/0001-37, no valor mensal estimado de R\$ 3.713.517,65 (três milhões, setecentos e treze mil quinhentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos), e valor anual estimado de R\$ R\$ 44.562.211,80 (quarenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e dois mil duzentos e onze reais e oitenta centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal nos termos da Lei Orçamentária Anual, com vigência a partir da assinatura do contrato. WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 1.444
O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do inciso III do art. 66, da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam nesta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal os processos relacionados aos Autos de Infração abaixo listados, em razão do cometimento de infração prevista em item constante do Anexo I, da referida norma, sendo facultado ao(s) delegatário(s) do Serviço de Táxi, apresentar impugnação quanto ao disposto no Auto de Infração em referência no prazo legal. Considerar-se-á formalizada a intimação 30 (trinta) dias após a data da publicação deste Edital, nos termos do art. 67, III, da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014. A não apresentação de impugnação no prazo estabelecido ensejará a aplicação de penalidade pela Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle, com base nos elementos dos autos. Compete exclusivamente ao delegatário instruir a impugnação com todos os elementos e documentos que entender necessários à sustentação de suas alegações. Para as consultas que se fizerem necessárias, o(s) processo(s) em referência encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s), que poderá(ão) solicitar cópia por meio de correspondência eletrônica enviada à caixa postal eletrônica da Gerência de Processamento de Sanções - gepro.taxi@semob.df.gov.br. A relação dos processos discriminados abaixo contém a seguinte estrutura: número da delegação, número do processo administrativo (número do auto de infração, código da infração, data da infração e penalidade prevista): Autorização 0377, 00090-00019129/2024-41 (011494AEA, 1.58, C1, 10/10/2024, Multa do Grupo C); Autorização 0623, 00090-00009927/2024-65 (217269ABA, 1.58, C1, 20/05/2024, Multa do Grupo C); Autorização 0623, 00090-00009928/2024-18 (217270ABA, 1.58, C2, 20/05/2024, Multa